



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre-RS, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, quinta-feira, na data de 30 de maio de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA
ALEGRE-RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

Nelson Rosa de Souza
Nelson Rosa de Souza

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vilson Albino Zanatta
Vilson Albino Zanatta
1º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores-RS
CERTIFICO que este documento esteve
Afixado no Mural Público Municipal de:

28 / 05 / 24 à 06 / 06 / 24

Zanatta
Responsável